

ATA DA 603ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONPRES

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia **27 de janeiro de 2015**, às 9h40, realizou sua **603ª Reunião Ordinária**, nas dependências do CONPRES, à Avenida São João, 473, 7º andar, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Nadia Somekh – Representante do Departamento do Patrimônio Histórico – Presidente; Marco Antonio Cilento Winther – Representante suplente da Secretaria Municipal de Cultura; Adilson Amadeu – Representante da Câmara Municipal de São Paulo; Marcelo Manhães de Almeida – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil; Marcelo de Rossi Camargo – Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo; Ronaldo Barbare Albuquerque Parente – Representante da Secretária Municipal de Licenciamento; José Geraldo Simões Júnior – Representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil; Penha Elizabeth Arantes Ceribelli Pacca – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Eduardo Mikalauskas – Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos. Participaram, assistindo à reunião: Maurício Antônio Ribeiro Lopes – Promotor de Justiça da Promotoria de Habitação e Urbanismo do Ministério Público de São Paulo; Teresa Maria Emídio – Arquiteta – SVMA; Fernando Henrique Gasperini – São Paulo Urbanismo; Maria Lúcia Salum D’Alessandro – Secretaria Municipal de Licenciamento; Teresa Mitsuko Ishida – São Paulo Turismo; Angelina Felício Gaúna – São Paulo Turismo; Vera Schattan Pereira Coelho – Associação de Moradores de Higienópolis; Darcy Gersosimo – Amacon – Ação Local Avanhandava; Wilson Elias Almeida – Amacon; Patrícia Hernandez – Amacon; Lia Zalzipin – Amacon; Helder M. Câmara – Amacon; Ignez I. Capozzi – Amacon; Ana Maria Malaspina – Amacon; Carlos Antunes – MCAA; Juliana Paviato – Setin; Márcia Bonilha – Setin; João Mendes – Setin; Claudio Carvalho – Cyrela; Glauber Canovas – Cyrela; Jaime Flechtman – Cyrela; Fábio Dutra Peres – Assessor Jurídico – DPH; Walter Pires – Arquiteto - DPH; Mauro Pereira de Paula Jr. – Chefe da Seção de Crítica e Tombamento – DPH; Bruna Breatriz Nascimento Fregonezi - Chefe da Seção de Projetos, Restauro e Conservação - DPH; Dulcilei de Souza Cipriano – Assistente Técnico - DPH; Carolina Tavares Henriques do Carmo e Silva – Assistente Técnico – DPH; Silvana Gagliardi - Assistente do CONPRES; Lucas de Moraes Coelho – Assistente do CONPRES; Patrícia Freire da Silva Sena – Assistente do CONPRES e Danielle Cristina Dias de Santana – Secretária Executiva do CONPRES. Foi dado início à pauta. **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 602ª.**

2. Comunicações / informes da Presidência e dos Conselheiros. 2.1. A Presidente dá as boas vindas aos Conselheiros. **2.2.** Comunica a posse de Juca Ferreira no Ministério da Cultura e convida à todos para a posse do novo Secretário, o vereador Nabil Bonduki, no dia 03 de fevereiro às 10:00hs na sede da Prefeitura. **2.3.** Informa a mudança na composição do Conselho. Em decorrência da reorganização na Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL), a Conselheira Rosane Gomes, deixará o CONPRES e será substituída por seu atual suplente, Ronaldo Albuquerque Parente e pela arquiteta Maria Lúcia Salum D’Alessandro. A Presidente dá as

boas vindas aos Conselheiros representantes de SEL e em nome do Conselho, manifesta o apreço pela participação da Conselheira Rosane, que enriqueceu os debates no Conselho, trazendo questões ligadas as legislações edilícias do Município. **2.4.** Informa a realização de palestra no início do ano, com o representante da Agência de Desenvolvimento Urbano de New Orleans, cujo tema foram as formas de financiamento para reconstrução do Patrimônio Cultural, em face da catástrofe sofrida em 2005, com a passagem do furacão Katrina. **2.5.** E de palestra do restaurador francês Antoine Amarger, consultor contratado pelo DPH, para o restauro do grupo escultórico de bronze do *“Monumento à Independência”*, cujo restauro é prioridade para o Conselho. A palestra promoveu a primeira etapa do projeto, que além do restauro, propõe um novo olhar sobre a importância do Monumento para o País. O projeto de restauro foi contratado ao final do ano passado. A Presidente explica que ao longo do século XX, toda uma expertise em relação à fundição de obras artísticas em metal e bronze especificamente, que existia no país com o Liceu de Artes e Ofícios, foi se perdendo com o modernismo e a falta de demanda em relação a esculturas e monumentos de linguagem não modernista. Comemora que com o projeto, teremos a oportunidade de resgatar esse conhecimento por meio de palestras e o próprio projeto de restauro. **2.6.** Informa a constituição da comissão de festejos para o Bi-Centenário da Independência em 2022, com a participação da sociedade civil e com o apoio da Associação Comercial do Ipiranga. **2.7.** Comunica a instituição do Prêmio Murilo Marx, que tem como proposta, sinalizar boas ações no campo do patrimônio. Os vencedores de 2014 foram: Júlio Abe - Criador do Museu de Rua, que desde os anos de 1970 trabalha com a questão do patrimônio; A professora Beatriz Mugayar Kühl, por suas pesquisas com os alunos sobre patrimônio, principalmente o patrimônio industrial da região da Mooca e Vila Carioca e o escritório de arquitetura Triptyque, pelo projeto do Red Bull Station, uma antiga subestação de energia na Praça da Bandeira, transformada em um centro de produção de arte. A proposta é de que o prêmio seja realizado bi-anualmente. **2.8.** O Conselheiro Manhães parabeniza a organização da Semana do Patrimônio, realizada no final do ano passado, agradece a participação em uma das mesas e avalia que os debates foram de grande densidade. **2.9.** O Conselheiro Manhães informa que estará buscando possíveis parcerias para o projeto de recuperação e adoção das 18 fontes listadas no Projeto *“Fontes de São Paulo”* e apresentado na última reunião do Conselho no ano passado. O primeiro passo foi a doação de relatório fotográfico completo da situação atual das fontes e o próximo passo é buscar parcerias para o restauro e a manutenção das mesmas. A Presidente agradece o empenho do Conselheiro em buscar parceiros para a recuperação das fontes, que também é questão prioritária para a Cidade e para o Conselho. **2.10.** O Conselheiro Manhães sugere que os projetos de restauro apresentados ao Conselho, sejam de alguma forma, disponibilizados no site do CONPRESP. Tratam-se de projetos com bastante informações históricas pouco conhecidas e que deveriam ser divulgadas. **2.11.** A Presidente lembra que o CONPRESP estará completando 30 anos, o DPH 40 anos e o Departamento de Cultura idealizado por Mario de Andrade, 80 anos. Para as comemorações, deverá ser constituída uma comissão de festejos e uma das propostas é publicar tudo o que foi produzido pelo Departamento, como pareceres, pesquisas e projetos de restauro. Tratam-se de órgãos importantes para a

Cidade, que precisam conquistar maior visibilidade em suas ações, potencializar e principalmente conquistar os munícipes, mais acostumados com a destruição do que com a valorização de nosso patrimônio cultural.

3. Leitura, discussão e decisão dos seguintes processos e expedientes:

A presidente solicita inversão de pauta, em decorrência de compromissos acadêmicos assumidos pelo Conselheiro José Geraldo, que não poderá participar de toda a reunião, a saber: Processo: **2014-0.235.129-8** – Universidade de São Paulo – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Instalação de Mastros de bandeiras Oficiais e Obras de Manutenção – Rua Maranhão, 88 - Higienópolis. Relator: Conselheiro José Geraldo. Em razão de Decreto Estadual que determina o asteamento de bandeiras oficiais em prédios públicos e que a intervenção não interfere na fachada da edificação tombada, o Conselheiro Relator acompanha parecer favorável do DPH e por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a instalação dos mastros foi **DEFERIDA**. Processo: **2014-0.235.129-8** – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO – Recurso de Indeferimento - Reforma – Avenida Washington Luís, s/nº - Jardim Aeroporto. Relator: Conselheiro José Geraldo. Após reconsideração do indeferimento a posição final do DPH é o aceite da proposta com diretrizes. O relator esclarece que a reforma da cafeteria é a primeira etapa de uma reforma mais ampla que compreenderá todo o saguão. A Presidente lembra os Conselheiros da proposta de integração do aeroporto com a metrô, apresentada para o Conselho. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a reforma foi **DEFERIDA COM DIRETRIZES**, a saber: *Que sejam retirados os biombos envidraçados e colocados em área externa contígua ao saguão*. É retomada a pauta:

3.1. Processos pautados para a 603ª Reunião Ordinária – Relativos à tombamentos.

Processo: **2013-0.323.093-0** – Marisa Barda – Abertura de processo de tombamento de Antiga Residência – Rua Maranhão, 983 - Higienópolis. Relator: Conselheiro Eduardo. Trata-se de pedido de abertura de tombamento de residência no Higienópolis onde funcionou o Buffet Baiúca, o estudo técnico não encontrou elementos históricos que motivem o tombamento da construção. A interessada Vera Schattan Pereira Coelho, pede a palavra para defender o tombamento sob os aspectos da preservação da identidade do bairro de Higienópolis e a preservação do maciço arbóreo presente no lote. A Presidente pontua que o DPH realizou um estudo do bairro, onde identificou construções representativas dos diferentes momentos do desenvolvimento do bairro e que o DPH, ao analisar o pedido, não encontrou elementos necessários para o tombamento. A arquiteta Teresa Maria Emídio da SVMA, orienta os interessados do ponto de vista da preservação do maciço arbóreo e sugere que caso exista o interesse em uma avaliação do DEPAVE, o pedido deve ser feito na Subprefeitura. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de abertura de processo de tombamento foi **INDEFERIDO**. Processo: **2013-0.148.845-0** – Departamento do Patrimônio Histórico – Reti-ratificação da Resolução 01/CONPRES/2005 – Tombamento da área do bairro do Sumaré. Relator: Conselheiro Marcelo Manhães. Adequação da reti-ratificação de resolução, porém o Conselheiro Relator tem dúvidas em relação as versões da resolução e se elas foram publicadas e homologadas. O Conselheiro Marco esclarece que a reti-ratificação atual se refere a divergências quanto ao

gabarito determinado no texto e no mapa da resolução. O Conselheiro sugere que antes da deliberação final o processo seja retirado de pauta para ajustes. Por decisão do Conselho, **o processo foi retirado de pauta.**

3.4. Processos pautados para a 603ª Reunião Ordinária – Relativos à aprovação de projetos de intervenção em bens protegidos.

Requerimento: **007/15** – José Youssef – Direito de Preempção – Rua Conselheiro Beliário, 48 - Brás. Relator: Conselheiro Adilson. O Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer e conclui que diante da falta de estudo ou histórico do imóvel para subsidiar a decisão do Conselho, seja necessária a realização de vistoria no imóvel, com o acompanhamento da equipe técnica ou o retorno do Requerimento ao DPH para melhor detalhamento da análise. Por decisão do Conselho, **o requerimento deverá retornar ao DPH para complementação de análise.** Processo: **2014-0.142.536-0** – Mário Coelho Aguiar Neto – Regularização – Avenida Pacambu, 1.358 - Pacaembu. Relator: Conselheiro Adilson. O Conselheiro relator procede a leitura do parecer e conclui que o interessado não atendeu de forma adequada os comunique-se expedidos, portanto, acompanha o parecer do DPH. A votação ocorreu em duas etapas: **1)** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o processo foi **INDEFERIDO.** **2)** Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, foi **DEFERIDA** a aplicação da multa. Processo: **2014-0.128.907-6 (ac. Ofício 181/SBMT/2014)** – Departamento do Patrimônio Histórico – Reformas no Aeroporto Campo de Marte – Avenida Santos Dumont, 1.979 - Santana. Relator: Conselheiro Eduardo. O Conselheiro relator lembra ao Conselho que o processo já havia sido pautado em Reuniões Anteriores e que o processo foi encaminhado para a SNJ, para orientação quanto a aprovação de projetos na área por conta da decisão judicial que envolve a reintegração de áreas no Campo de Marte para a Prefeitura. O Conselheiro concluiu à época que era um tanto extremo, indeferir reformas que estão ligadas a segurança da atividade aeronáutica desenvolvida no local. Um exemplo é a manutenção de uma cerca de segurança que fica na cabeceira da pista de pouso, neste caso, parece temerário indeferir a manutenção de uma cerca que separa a área verde da pista de pouso, até por se tratar de área verde possivelmente habitada por animais grandes. Após remessa a SNJ, o processo retornou com a orientação de que não poderia ser aprovado nada que ampliasse a atividade aeronáutica no local. Após breve histórico o Conselheiro procede a leitura de seu parecer e conclui que não há impedimentos à apreciação do pedido no que se refere a demolição e reconstrução de trecho de muro existente, bem como a manutenção de trecho de cerca operacional, contudo não existem elementos técnicos que permitam ao Conselho, manifestar-se sobre o mérito das intervenções. Por tal motivo é necessário que o DPH proceda a análise técnica das duas intervenções propostas que não ampliam a atividade aeronáutica no local. A Presidente propõe uma reunião com a INFRAERO. Por decisão do Conselho, **o processo deverá retornar ao DPH para análise das intervenções passíveis de aprovação.** Processo: **2015-0.001.566-7** – Departamento do Patrimônio Histórico – Instalação de equipamento de rede sem fio (wi-fi) – Parque da Luz – Jardim da Luz. Relator: Conselheiro Eduardo. O Conselheiro relator acompanha a proposta da área técnica do DPH, que é aprovar com diretrizes de modo que a intervenção não interfira na paisagem do Parque. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos

Conselheiros presentes, a reforma foi **DEFERIDA COM DIRETRIZES**, a saber: **1)** *Caixas, antenas, abrigos e rádios devem ser pintados de cinza chumbo ou cor mais escura, de modo a não interferir na paisagem, e* **2)** *Caixas, antenas, abrigos e rádios devem ser fixados nos postes novos em altura nunca inferior a 5,0 (cinco) metros a contar do nível do solo até a parte inferior do equipamento, de modo a não interferir na paisagem.*

Processo: **2015-0.013.791-6** – São Paulo Turismo S.A. – Reforma – Adequação às normas de acessibilidade – Parque Anhembi – Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Santana. Relator: Conselheiro Marco. Tratam-se de dois processos de reforma que fazem parte de um projeto mais amplo de modernização do Parque Anhembi, o projeto tem sido discutido com o DPH, que em sua análise se manifestou favoravelmente. O Conselheiro acompanha o parecer do DPH. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de adequação às normas de acessibilidade foi **DEFERIDO**. Processo: **2015-0.013.786-0** – São Paulo Turismo S.A. – Reforma – Instalação de cobertura no Palácio das Convenções – Parque Anhembi – Av. Olavo Fontoura, 1.209 - Santana. Relator: Conselheiro Marco. O Conselheiro esclarece que já existe uma cobertura no local, porém ela será substituída por uma com possibilidade de reversão em atendimento as normas de preservação. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto de adequação às normas de acessibilidade foi **DEFERIDO**. Processo: **2000-0.018.787-5** – Gisele Mihailov Pizzolotti – Pertinência de aplicação de multa FUNCAP – Demolição irregular – Rua Frei Gaspar, 96 - Mooca. Relator: Conselheiro Marcelo Manhães. O conselheiro esclarece que trata-se de um pedido de demolição em área envoltória, porém a demolição foi executada sem autorização, no entanto, com o tombamento definitivo da área, o imóvel ficou fora da área envoltória. Por esse motivo o Conselheiro relator sugere que a assessoria jurídica se manifeste sobre a permissão de aplicação de multa à luz do Decreto 54.805/2014. Por decisão do Conselho, **o processo deverá ser encaminhado a assessoria jurídica do DPH**. Processo: **2014-0.255.413-0 (ac. 2014-0.255.417-2)** – Albatroz Investimentos Imobiliários Ltda. – Restauro, Demolição e Construção – Rua Caio Prado, 232 - Consolação. Relator: Conselheiro Marcelo Manhães. O Conselheiro relator esclarece inicialmente que o processo acompanhante trata de obra nova, em imóvel contíguo e de mesmo interessado, portanto, sua análise foi realizada como um todo, referente aos projetos nos dois imóveis – Rua Caio Prado nº 232 e Rua Augusta nº 344 e 360. O Conselheiro destaca a importância do restauro das edificações remanescentes do Colégio Des Oiseaux. Com relação aos projetos de construção, em um dos lotes foi proposta a construção de 2 edifícios e em outro, onde existe o bosque a ser preservado, 1 edificação. Os arquitetos responsáveis pelo projeto apresentaram a proposta de construção e restauro ao Conselho. Ressaltaram que as diretrizes definidas pela Resolução de tombamento, com relação ao gabarito de altura, edificações protegidas e distanciamento das novas edificações em relação ao bosque estão atendidas pelo projeto. O Conselheiro relator faz algumas observações sobre o tratamento e manutenção do bosque e os acessos ao mesmo. A Presidente questiona os interessados sobre a garantia de fruição pública do bosque. Os interessados informam que a proposta é que o bosque seja aberto a população antes do término das obras, assim que houver aprovação do projeto em pauta. Afirmaram ainda que 2/3 (dois terços) do terreno serão destinados a fruição

pública e todos os custos com manutenção e conservação desta área serão ser custeados pelo futuro condomínio, conforme constará da futura convenção. Informaram que o projeto do parque não está definido/concluído, porém o fechamento será feito por meio de grades que permitam a visualização constante do bosque que deverá ter horário de funcionamento semelhante ao de um parque público. O Conselheiro Eduardo questiona qual o instrumento jurídico que poderá garantir os termos de fruição pública permanente, funcionamento do parque e custeio de manutenção. Os interessados informam que será garantida a fruição pública no memorial de incorporação e na futura convenção de condomínios. A Presidente lembra aos Conselheiros, que a atribuição do Conselho é zelar pelo atendimento das diretrizes estabelecidas na Resolução de Tombamento. O Conselheiro Eduardo pontua que deve ficar muito claro que a análise do CONPRES se restringe à Resolução de Tombamento e que as demais restrições deverão ser analisadas pelos órgãos competentes. O conselheiro reforçou a necessidade da definição clara dos termos e condições em que se dará a fruição pública da área, com a finalidade de dar conteúdo à obrigação prevista na matrícula do imóvel, inclusive com penalidades cabíveis no caso de descumprimento, através de instrumento jurídico que garanta seu uso público, com a participação da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, que é o órgão responsável pelos parques e áreas verdes da cidade para que lhe seja garantido fruição nos mesmo termos de um Parque Público. O Promotor Maurício Antônio Ribeiro Lopes sugere que a questão da fruição pública do bosque seja tratada em um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC. O Conselheiro Ronaldo informa que com relação à matrícula e o que nela está gravado, a Secretaria Municipal de Licenciamento deverá analisar minuciosamente, portanto o Conselho deverá atentar para o cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução. Após discussão inicial do projeto, o Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. A Presidente indaga ainda se há manifestação da população presente na reunião, contudo não houve intervenções. O Conselheiro acompanha o parecer favorável quanto ao projeto de restauro e informa as divergências nas diretrizes propostas pelos pareceres da Seção Técnica de Crítica e Tombamento e a Diretoria da Divisão de Preservação, quanto ao projeto de construção. Propõe a adoção das diretrizes estabelecidas pelo parecer técnico da Diretoria da Divisão de Preservação com acréscimo de diretrizes específicas quanto as restrições na matrícula e tratamento e fruição do parque proposto, que deverá ser detalhado e aprovado pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente e oportunamente pelo Conselho. O Arquiteto Mauro Pereira da Seção Técnica de Crítica e Tombamento esclarece as divergências em sua análise no que diz respeito ao maciço arbóreo. O Conselheiro Marco esclarece sua análise técnica à luz da legislação ambiental e TCA emitido pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. A Presidente, considerando o posicionamento de SVMA, que tem a atribuição de proteção das áreas verdes e que já emitiu parecer favorável ao projeto e considerando a atribuição do CONPRES de garantir a obediência da legislação de preservação, propõe que seja dado início a votação. O Conselheiro Eduardo, considerando o teor técnico das discussões, solicitou que a gravação da reunião não seja apagada após a elaboração da Ata da reunião, sendo mantida em arquivo para eventual necessidade futura. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, os projetos de demolição,

construção e restauro foram **DEFERIDAS COM DIRETRIZES**, a saber: **1) Apresentar projeto de adaptação do bosque protegido, indicando modificações necessárias a abertura da área para o uso público, bem como proposta de gestão do espaço que garanta o livre acesso à área verde; 2) Que constem em instrumento jurídico apropriado os termos e condições para o amplo acesso à área verde destinada à fruição pública, aprovado pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, com as garantias necessárias ao acesso e funcionamento nos mesmos moldes de um Parque público e com previsão de penalidades pelo descumprimento, cuja conservação e manutenção caberá ao futuro condomínio edilício; 3) Que seja previamente aprovado por este Conselho, o memorial descritivo relativo às vias de circulação de pedestres a serem executadas dentro do Parque, levando em conta, em especial, o fluxo de pessoas intensificado, e 4) Que as restrições constantes na matrícula do imóvel, sejam devidamente analisadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL).** Processo: **2015-0.001.567-5** – Departamento do Patrimônio Histórico – Projeto Piloto – Remodelação de área pedestrianizada – Rua Sete de Abril - Centro. Relator: Conselheiro Marcelo Rossi. O Conselheiro Relator procede a leitura de seu parecer. A Presidente lembra aos conselheiros que o projeto foi discutido com o DPH e apresentado ao Conselho em sua 599ª Reunião Extraordinária, no dia 11 de novembro de 2014. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a reforma foi **DEFERIDA COM DIRETRIZES**, a saber: **1) Prever no projeto revestimento de piso com paginação monocromática, e 2) No caderno de gestão do novo espaço a ser implantado deverá ser incluída a proibição de pinturas sobre o novo revestimento de piso, a fim de garantir a longevidade da intervenção.** Processo: **2014-0.312.526-7** – Instituto Butantan – Obras Emergenciais – Av. Vital Brasil, 1.500 - Butantã. Relator: Conselheiro suplente Ronaldo. Os interessados apresentaram o Plano Diretor da instituição, aprovado pelo Conselho e o presente processo trata de obras emergenciais que fazem parte de um projeto mais amplo. O Conselheiro relator procede a leitura de seu parecer. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de obras emergenciais foi **DEFERIDO**. Processo: **2010-0.289.413-8** – Nibracon Engenharia e Construções Ltda. – Atendimento das diretrizes – Construção e Restauro – Rua Dr. Gabriel dos Santos, 196 e 214 – Santa Cecília. Relator: Conselheiro suplente Ronaldo. Por problemas na tramitação, **o processo deverá ser deliberado em próxima reunião.** Processo: **2014-0.344.628-4** – Nova Pari Center Empreendimentos e Participações Ltda. – Construção – Rua Hannemann, 335 com Rua Thiers - Canindé. Relator: Conselheira Penha. A Conselheira esclarece que trata-se de edificação em abertura de processo de tombamento e que não se trata de um projeto, mas de um plano de massas. A aprovação desse plano vai exigir do DPH a definição de diretrizes e parâmetros a serem seguidos pelo projeto a ser desenvolvido. A Presidente complementa que se trata de área industrial importante no Pari, indicada como ZEPEC no Plano Diretor Estratégico de 2004. O Conselheiro Adilson lembra que no novo Plano Diretor a área foi demarcada como Pólo de Comércio. O Interessado apresenta o plano de massas ao Conselho. A Conselheira procede a leitura de seu parecer. É dado início a votação. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o projeto foi **DEFERIDO**. Processos com proposta de indeferimento por não atendimento ao comunique-se:

Processo: **2014-0.070.299-9** – Maria Helena Ana Janarelli Magalhães – Regularização – Av. Arnolfo de Azevedo, 61 - Pacaembu. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de regularização foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processo: **2014-0.241.237-8** – Mitra Arquidiocesana de São Paulo – Conservação – Av. Tiradentes, 118/126 - Luz. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de conservação foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processo: **2014-0.079.275-0** – Harutiun Tchalian – Construção – Rua Oscar Freire, 1.682, 1.690 e 1.696 - Jardins. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de construção foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processo: **2014-0.050.974-9** – Alberto Mansur – Conservação – Rua Cavalheiro Basílio Jafet, 144, 152 e 176 - Centro. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de conservação foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processo: **2013-0.341.274-4** – Odair Martins – Construção – Rua Horácio Coimbra, s/n – Lote 08 – Quadra 11. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de construção foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Processo: **2013-0.347.199-6** – Eduardo de Azevedo Mangini – Conservação – Al. Dino Bueno, 96 – Campos Elíseos. Relator: Conselheiro Marco. Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, o pedido de conservação foi **INDEFERIDO**, por não atendimento ao comunique-se. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi encerrada às 11H35. A Ata será lavrada e, depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros e publicada no Diário Oficial da Cidade.